



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 113/2009 – DG

O Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 416/2009 (prot. 6464),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MILENA CRISTINA ROCHA LIMA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 20024222, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 02 (duas) Licenças para Capacitação, nos termos solicitados, sendo a primeira nos períodos de 12/06/2009 a 26/06/2009, de 29/06/2009 a 07/08/2009 e de 12/08/2009 a 15/09/2009, referente ao período aquisitivo de 07/09/1999 a 17/09/2004; e a segunda no período de 21/09/2009 a 18/12/2009, referente ao período aquisitivo de 18/09/2004 a 16/09/2009, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, cuja redação foi alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação de Direito e Processo Eleitoral, promovido pela Universidade Potiguar, e pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia referente ao curso mencionado, salientando, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº 60/2006-GP, que à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de maio de 2009.

Alexandre Magnus Albrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição